



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 27/2024

“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora efetiva e designa servidor efetivo para ocupar cargo de Controlador Interno em caráter interino.”

O Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos-MG, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe foi conferida pelas disposições contidas no Regimento Interno, e amparado pelo Art. 63,64,65 e 66 da Lei Complementar nº 33/94 e Art. 232 da Resolução 26/2000, que regulamenta os serviços de Controle Interno da Câmara Municipal, resolve:

Art. 1º - Fica concedida a licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora efetiva CINTHIA RODRIGUES ELLER, ocupante do cargo de Controlador Interno, conforme disposto no Art. 67 da Lei 1621/07.

§ único: a licença menciona no *caput* deste artigo terá início no dia 16 (dezesesseis) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e terminará no dia 15 (quinze) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Art. 2º - Fica designado o servidor efetivo OTÁVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO para assumir, em caráter interino, o cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Antônio Carlos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Antônio Carlos, 16 de Setembro de 2024.

Rafael Campos Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos